



PORTARIA Nº 667, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos moldes do art. 145, inciso II, da Lei nº 1.282/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Missal),

R E S O L V E

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos descritos no **MEMORANDO Nº 093/2023** da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, deste Município de Missal/PR (respectivos anexos).

Art. 2º - A Sindicância será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial – nomeada por meio da Portaria nº 544, de 15 de setembro de 2023, sendo presidida pelo Senhor **ROBSON MACIEL CEZAR** e tendo como Secretário e Membro os senhores **VANDOIR ODY** e **IRIA WOGEL ANGNES**, respectivamente.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal